

PORTARIA N.º 11224, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jurandir da Rosa compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando n.º 117/2022, da Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desporto, considerando que o servidor **Jurandir da Rosa**, Matrícula n.º 101, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 10859, de 04 de Fevereiro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 19 de Dezembro de 2022 a 07 de Janeiro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.